CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS SAFs
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

ESPECIAL DA CNSAFs

“CNSAFs: AMAR E SERVIR”

PALESTRA:

“Servindo com Excelência”

2ª Secretária: Célia Montemor

SERVINDO AO SENHOR COM EXCELÊNCIA COMO SEGUNDA SECRETÁRIA

"Agora, pois, ó Israel, que é que o Senhor requer de ti? Não é que temas o Senhor, teu Deus, e andes em todos os seus caminhos, e o ames, e sirvas ao Senhor, teu Deus, de todo o coração e de toda a tua alma,..." **(Dt.10.12)**

QUAL DEVE SER O PERFIL DA SEGUNDA SECRETÁRIA?

- *Mulher de Oração*
- *Mulher de Fé*
- *Mulher Valorosa*
- *Mulher de Deus*
- *Verdadeira Auxiliadora*

Sou Segunda Secretária!

E agora?

O que fazer?

QUAL O SIGNIFICADO DE SECRETÁRIA?

Entre eles está:

- ***AJUDANTE***
- ***ASSISTENTE***
- ***AUXILIAR***

Saiba que você recebeu um chamado muito especial para ser Segunda Secretária!

QUAIS DEVEM SER AS CARACTERÍSTICAS DE UMA SEGUNDA SECRETÁRIA?

❖***SER ORGANIZADA*** *– a organização é um predicado que não pode faltar na vida de uma secretária.*

❖***SER ATENTA*** *– ela precisa estar atenta a tudo o que acontece na reunião para anotar e auxiliar de fato, a Primeira Secretária.*

❖ ***SER BEM INFORMADA*** *– saber o que envolve o nosso trabalho, saber do que se trata a reunião, para que também possa auxiliar com qualidade e coerência.*

❖***SER HUMILDE*** *– reconhecer quando precisa de ajuda.*

QUAIS DEVEM SER AS CARACTERÍSTICAS DE UMA SEGUNDA SECRETÁRIA?

❖ ***CONHECER AS SUAS ATRIBUIÇÕES COMO SEGUNDA SECRETÁRIA:***

Através do GTSI, nós temos todas essas informações.

❖***TER ZELO PELA OBRA DO SENHOR:***

Exercer sua função com capricho e dedicação.

❖***É PRECISO GOSTAR DE HISTÓRIA TAMBÉM (crivo meu):***

Ter prazer em registrar a nossa história como auxiliadoras na SAF, Federação, Sinodal e CNSAFS.

TEMOS AQUI MAIS CARACTERÍSTICAS QUE QUALIFICAM AINDA MAIS A SECRETÁRIA

- **ASSIDUIDADE**
- **PONTUALIDADE**
- **DISCRIÇÃO**

"PORQUE DE DEUS SOMOS COOPERADORES".

(I Cor.3.9)

"Quem quer fazer alguma coisa, acha um meio; quem não quer, acha uma desculpa".

(Provérbio árabe)

ENTÃO, VAMOS CONHECER AS ATRIBUIÇÕES DA SEGUNDA SECRETÁRIA

VEJAMOS NA SAF LOCAL:

Art. 16 – Da Administração - Compete a Segunda Secretária:

a) substituir a Primeira Secretária em suas faltas e impedimentos;

b) encarregar-se da correspondência, dando ciência dela à SAF;

c) cumprimentar, em nome da SAF, as sócias em seus aniversários e em outras ocasiões especiais;

d) cuidar do arquivo, da frequência e do rol das sócias.

VALE TAMBÉM RESSALTAR:

CUMPRIMENTAR, EM NOME DA SAF, AS SÓCIAS EM SEUS ANIVERSÁRIOS E EM OUTRAS OCASIÕES ESPECIAIS.

CUIDA DO ARQUIVO, DA FREQUÊNCIA E DO ROL DAS SÓCIAS.

EU, SEGUNDA SECRETÁRIA CUIDO DE TUDO ISSO NA SAF?

ATRIBUIÇÕES DA SEGUNDA SECRETÁRIA

VEJAMOS: FEDERAÇÃO/SINODAL

Art. 53 – Da Administração - Compete a Segunda Secretária:

a) substituir a Primeira Secretária em suas faltas e impedimentos eventuais;

b) auxiliar a Primeira Secretária nas suas funções no decorrer dos congressos;

c) exercer as funções de relações públicas, enviando também correspondências não oficiais.

EXERCER AS FUNÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS

É zelar pelo bom relacionamento e boa comunicação entre todos os que compõe a comissão executiva e demais participantes, a fim de criar um ambiente agradável, visando o bom andamento das reuniões e do trabalho.

Entre outras atribuições, acolher bem os visitantes nas reuniões.

Art. 23 – Das Secretárias de Atividades - A SAF, respeitando suas particularidades de estrutura e funcionamento, poderá ter as seguintes Secretarias de Atividades de acordo com a realidade e necessidades locais:

a) Espiritualidade;

b) Evangelização e Missões;

c) Ação Social

d) Cultura

e) Estatística;

f) Causas da IPB e Causas Locais

g) Comunicação e Marketing;

h) Música;

i) Outras que julgar necessárias.

Quanto as Secretarias de Atividades, ressaltamos que: a SAF, a Federação, a Sinodal e a CNSAFs, poderão ter "outras secretarias que julgar necessárias"(GTSI).

Nos reportamos agora, especificamente às Federações e Sinodais.
Se na sua Federação ou Sinodal não houve a nomeação de uma Secretária de Sociabilidade e a Diretoria decidir que a Segunda Secretária cumprimente as aniversariantes,
não há problema algum. Até porque, ela exerce a função de relações públicas.

Para trabalharmos de acordo com o GTSI(Guia do Trabalho das Sociedades Internas), tenha em sua Federação ou Sinodal, uma Secretaria de Sociabilidade. Quanto as SAFs e Federações "Amigas de Oração", se a sua Secretária de Espiritualidade estiver com muitas atividades, de acordo com a Diretoria,

então que fique a Segunda Secretária com a organização e distribuição dessas "Amigas de Oração".

ATRIBUIÇÕES DA SEGUNDA SECRETÁRIA

VEJAMOS NA CNSAFS:

Art. 79 – Da Administração
Compete a Segunda Secretária:

a) substituir a Primeira Secretária em suas faltas e impedimentos eventuais;

b) exercer as funções de relações públicas;

c) organizar os protocolos de papéis que forem apresentados ao Congresso e encaminhá-los a Secretária Executiva;

d) auxiliar a Primeira Secretária nas suas funções no decorrer dos congressos.

NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL: ORGANIZAMOS, DISTRIBUIMOS E CUMPRIMENTAMOS

SINODAIS

AMIGAS DE ORAÇÃO

ANIVERSARIANTES

(COMISSÃO EXECUTIVA)

É **imprescindível** que todas as auxiliadoras conheçam o Guia do Trabalho Feminino e não somente os membros da Diretoria.

PARA REFLETIR!

- Podemos perceber que **são muitas** as atribuições da Segunda Secretária.
- Aprendemos **todos os dias**.
- Seja a **melhor Secretária** que puder!
- Tem dúvidas? **Peça ajuda! Informe-se!**

QUANTO À RELAÇÃO COM A PRIMEIRA SECRETÁRIA, É PRECISO QUE HAJA COMPANHEIRISMO ENTRE AS DUAS.

É UM TRABALHO QUE DEPENDE DO BOM DESEMPENHO DE AMBAS.

ELAS TEM A MESMA RESPONSABILIDADE: REGISTRAR A HISTÓRIA DO NOSSO TRABALHO FEMININO COM FIDELIDADE.

O TRABALHO EM EQUIPE TAMBÉM NOS AJUDARÁ A DESEMPENHAR NOSSAS ATRIBUIÇÕES COM ÊXITO.

SERVINDO COM EXCELÊNCIA COMO SEGUNDA SECRETÁRIA

"[...] Não que, por nós mesmos, sejamos capazes de pensar em alguma cousa, como se partisse de nós; pelo contrário, a nossa suficiência vem de Deus [...]"

(II Cor.3:5).

QUERIDAS SECRETÁRIAS

- **Vivenciemos o nosso lema:**

  Sê tu uma bênção!

- **Vivenciemos o tema:**

  Orai sem cessar!

VIVENCIEMOS O MOTO DA SAF:

Sejamos verdadeiras auxiliadoras, irrepreensíveis na conduta, incansáveis na luta, firmes na fé, vitoriosas por Cristo Jesus.

Queridas Secretárias!

Que Deus continue a abençoá-las rica e poderosamente.

Continuem zelosas e comprometidas com a obra do Senhor Jesus.

À Deus toda honra e glória!

Célia Montemor
2ª Secretária da CNSAFs
(2018/2022)

REFERÊNCIAS:

Bíblia Sagrada – versão Almeida, Revista e Atualizada – 2ª edição.
GTSI – Guia de Trabalho das Sociedades Internas.